EMESCAM

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM NÍVEL DE MESTRADO POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO LOCAL

FLUXO CONTÍNUO – 2027.1

O Diretor da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória- EMESCAM, Dr. Claudio Medina da Fonseca e a Coordenação de Pós-graduação e a Coordenação de Pesquisa da EMESCAM, no uso de suas atribuições, tornam público o presente Edital referente ao ingresso no Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Pelo presente Edital, estão abertas as inscrições de candidatos ao Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local – Mestrado, na modalidade de fluxo contínuo.

1.2 O Curso de Mestrado tem a duração máxima de 24 meses.

2. OBJETIVOS

2.1 Formar docentes e qualificar profissionais para atuar nas diversas áreas das Políticas Públicas.

2.2 Estimular e desenvolver de forma interdisciplinar a pesquisa nos campos das Políticas Públicas.

2.3 Possibilitar o aperfeiçoamento de profissionais nas diferentes áreas do saber.

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

3.1 Área de Concentração: Políticas Públicas, Saúde, Processos Sociais e Desenvolvimento Local

3.2 Linhas de Pesquisa:

-Políticas de Saúde, Integralidade e Processos Sociais

-Processos de Trabalho, Políticas Públicas e Desenvolvimento Local

- Direitos, Políticas Sociais e Estado

4. PÚBLICO A QUEM SE DESTINA

O Curso de Mestrado se destina a profissionais graduados nas áreas das Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Saúde, Ciências Humanas e demais áreas afins, portadores de diploma de curso superior de graduação reconhecido por órgão competente.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 A Inscrição deverá ser realizada através do e-mail: processoseletivo.mestrado@emescam.br

5.2 Documentos de submissão obrigatória:

a) Cópia, frente e verso, do Diploma de Graduação, devidamente reconhecido conforme legislação em vigor;

b) Cópia, frente e verso, dos Documentos Pessoais: Carteira de Identidade Frente e Verso (arquivo único);

c) Currículo Lattes;

d) Projeto de pesquisa;

e) Comprovante de Residência;

f) Termo de Autodeclaração como cotista (ANEXO 3), se aplicável.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

6.1 O processo seletivo e de avaliação dos(as) candidatos(as) compreenderá as seguintes etapas:

a) Análise da **documentação da inscrição** do(a) candidato(a), de caráter eliminatório;

b) Análise do **Projeto de Pesquisa**, caráter eliminatório;

c) Avaliação da **Arguição Oral do Pré-Projeto de Pesquisa** e da **Trajetória Acadêmica e Profissional** do(a) Candidato(a), de caráter eliminatório.

7. RESULTADO

O Processo Seletivo é realizado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação. O estabelecimento do número de vagas leva em consideração, entre outros, a capacidade de orientação dos docentes do Programa e o fluxo de entrada e saída de alunos.

8. PROCESSO DE MATRÍCULA

8.1 Documentos obrigatórios para a matrícula:

a) Carteira de Identidade (RG);
b) CPF;
c) Título de Eleitor;
d) Comprovante de residência;
e) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
f) Diploma de Graduação, devidamente reconhecido conforme legislação em vigor;
g) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
h) Autodeclaração de raça/cor;
i) Foto 3x4;
j) Cópia do cartão de vacina atualizado.

9. DISPOSIÇÕES SOBRE A MATRÍCULA

a) Para realização da matrícula é necessário a apresentação dos documentos exigidos.

b) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado.

c) O candidato aprovado, que não efetuar a matrícula no prazo fixado, perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente obedecendo-se rigorosamente a ordem classificatória.

d) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da Instituição de Ensino Superior – IES, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os(as) candidatos(as) serão contatados(as) para agendamento das etapas do processo.

10.2 Será considerado(a) desistente e, portanto, eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que não realizar qualquer uma das etapas do Processo de Seleção.

10.3 A não realização da matrícula no prazo estabelecido implica na perda da vaga.

10.4 A comprovação de proficiência em língua inglesa constitui requisito obrigatório para a conclusão do curso, conforme previsto no Regimento do Programa. Para atender a essa exigência, o Programa oferece exame de proficiência próprio, realizado uma vez por ano.

10.5 Maiores detalhes sobre o Curso, Regulamentos e Processo Seletivo estão disponíveis no site da EMESCAM (https://emescam.br/mestrado/) e/ou podem ser solicitados por e-mail (mestrado@emescam.br).

10.6 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Pós-Graduação e Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local.

11. DAS VAGAS E AÇÕES AFIRMATIVAS

11.1 O Programa de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local ofertará, para esta chamada, 40 (quarenta) vagas, distribuídas entre as linhas de pesquisa, conforme disponibilidade de orientação docente.

11.2 Do total de vagas ofertadas, 20% (vinte por cento) serão reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiadas e/ou LGBTQIAP+, conforme disposto na política de ações afirmativas do Programa.

11.3 As vagas reservadas destinam-se exclusivamente ao acesso ao curso, não implicando em isenção, bolsas de estudo ou custeio de mensalidades, os quais deverão ser tratados conforme as normas institucionais vigentes e editais específicos.

Vitória (ES), 29 de outubro de 2026.

CLAUDIO MEDINA DA FONSECA:24156795772

Assinado de forma digital por CLAUDIO MEDINA DA FONSECA:24156795772
Dados: 2026.11.06 11:03:24 -03'00'

Dr. Claudio Medina da Fonseca
Diretor da EMESCAM

Profa. Dra. Italla Maria Pinheiro Bezerra
Coordenadora do Programa de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da EMESCAM

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS FASES	DATAS/ PERÍODOS
Lançamento do edital	09 de novembro de 2026
Período de inscrições	09 de novembro de 2026 a 28 de fevereiro de 2027
Período de entrevistas	09 de novembro de 2026 a 01 de março de 2027
Divulgação dos resultados	02 de março de 2027
Período de matricula	03 de março a 15 de março de 2027
Inicio das aulas	01 de abril de 2027

Vitória (ES), 29 de outubro de 2026.

EMESCAM

ANEXO 1

O candidato deverá indicar umas das linhas de pesquisa e potencial orientador e vincular seu projeto de pesquisa de acordo com o tema geral do projeto indicado, e marcar em qual o objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que seu pré-projeto de pesquisa está mais alinhado.

Sugerimos que entre nos currículos lattes de cada orientador para conhecer o seu perfil, assim como na nossa página do mestrado (https://emescam.br/mestrado/) para conhecer a descrição de nossas linhas de pesquisa.

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo do(a) candidato(a)		
Título do pré-projeto de pesquisa		
Modalidade de ingresso	**()** Ampla concorrência **()** Vagas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, com deficiência, imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiadas e/ou LGBTQIAP+.	
Linha de Pesquisa	**() Linha 1:** Políticas de Saúde, Integralidade e Processos Sociais **() Linha 2:** Processos de Trabalho, Políticas Públicas e Desenvolvimento Local **() Linha 3:** Direitos, Políticas Sociais e Estado	
Marque qual(is) o(s) Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que seu pré-projeto de pesquisa está mais alinhado:	**() ODS 1:** Erradicação da Pobreza **() ODS 2:** Fome Zero e Agricultura Sustentável **() ODS 3:** Saúde e Bem-estar **() ODS 4:** Educação de Qualidade **() ODS 5:** Igualdade de Gênero **() ODS 6:** Água Limpa e Saneamento **() ODS 7:** Energia Acessível e Limpa **() ODS 8:** Trabalho Decente e Crescimento Econômico **() ODS 9:** Indústria, Inovação e Infraestrutura **() ODS 10:** Redução das Desigualdades **() ODS 11:** Cidades e Comunidades Sustentáveis	**() ODS 12:** Consumo e Produção Responsáveis **() ODS 13:** Ação Contra Global do Clima **() ODS 14:** Vida na Água **() ODS 15:** Vida Terrestre **() ODS 16:** Paz, Justiça e Instituições Eficazes **() ODS 17:** Parcerias e Meios de Implementação **() ODS 18:** Igualdade Étnico-Racial
Potencial orientador	**Prof. Dr. Alan Patrício da Silva** **Link do lattes:** http://lattes.cnpq.br/3348120304210801	

	() Determinantes Sociais, processo saúde e doença e as Políticas Públicas de Saúde; () Análise espacial de causas externas em vítimas atendidas pelo SAMU 192 da região metropolitana de saúde do estado Espírito Santo; () Movimentos sociais e Sujeitos de Direitos: Políticas públicas e Direitos Humanos na Redução de Desigualdades. **Profa. Dra. Barbara Leite Pereira** **Link do lattes:** https://lattes.cnpq.br/3266893124101853 () Movimentos sociais e Sujeitos de Direitos: Políticas públicas e Direitos Humanos na Redução de Desigualdades; () Estado Democrático de Direito, Constituição e Bioética nas políticas públicas para a garantia e promoção dos direitos fundamentais. **Profa. Dra. Beatriz de Barros Souza** **Link do lattes:** http://lattes.cnpq.br/8948609754517740 () Movimentos sociais e Sujeitos de Direitos: Políticas públicas e Direitos Humanos na Redução de Desigualdades. **Prof. Dr. Fabiana Rosa Neves Smiderle** **Link do lattes:** http://lattes.cnpq.br/7799566924896632 () Determinantes Sociais, processo saúde e doença e as Políticas Públicas de Saúde; () Inovação Social e Cuidado em Saúde: Interfaces com Políticas Públicas e a Questão Social; () Interfaces do Trabalho, Economia e Sustentabilidade Social em Territórios Rurais e Urbanos; () Movimentos sociais e Sujeitos de Direitos: Políticas públicas e Direitos Humanos na Redução de Desigualdades. **Prof. Dr. Fernando Rocha Oliveira** **Link do lattes:** http://lattes.cnpq.br/7680448618450890 () Determinantes Sociais, processo saúde e doença e as Políticas Públicas de Saúde; () Análise espacial de causas externas em vítimas atendidas pelo SAMU 192 da região metropolitana de saúde do estado Espírito Santo. **Profa. Dra. Italla Maria Pinheiro Bezerra** **Link do lattes:** http://lattes.cnpq.br/1397465981683916 () Determinantes Sociais, processo saúde e doença e as Políticas Públicas de Saúde; () Inovação Social e Cuidado em Saúde: Interfaces com Políticas Públicas e a Questão Social; () Movimentos sociais e Sujeitos de Direitos: Políticas públicas e Direitos Humanos na Redução de Desigualdades. **Prof. Dr. João Carlos Furlani** **Link do lattes:** https://lattes.cnpq.br/3063325239482725

	() Interfaces do Trabalho, Economia e Sustentabilidade Social em Territórios Rurais e Urbanos; () Movimentos sociais e Sujeitos de Direitos: Políticas públicas e Direitos Humanos na Redução de Desigualdades; () Estado Democrático de Direito, Constituição e Bioética nas políticas públicas para a garantia e promoção dos direitos fundamentais. **Profa. Luciana Sogame Machado Carrupt** **Link do lattes:** http://lattes.cnpq.br/0690734942606200 () Determinantes Sociais, processo saúde e doença e as Políticas Públicas de Saúde; () Análise espacial de causas externas em vítimas atendidas pelo SAMU 192 da região metropolitana de saúde do estado Espírito Santo. **Profa. Dra. Monica Cattafesta** **Link do lattes:** http://lattes.cnpq.br/2141574621632334 () Determinantes Sociais, processo saúde e doença e as Políticas Públicas de Saúde; () Interfaces do Trabalho, Economia e Sustentabilidade Social em Territórios Rurais e Urbanos. **Prof. Dr. Paulo André Stein Messetti** **Link do lattes:** http://lattes.cnpq.br/3128927402388542 () Interfaces do Trabalho, Economia e Sustentabilidade Social em Territórios Rurais e Urbanos; () Estado Democrático de Direito, Constituição e Bioética nas políticas públicas para a garantia e promoção dos direitos fundamentais. **Prof. Dr. Pitiguara de Freitas Coelho** **Link do lattes:** http://lattes.cnpq.br/3802732946216870 () Avaliação de Agravos à Saúde à Saúde no Contexto da Pandemia da Covid-19. **Profa. Dra. Tamires dos Santos Vieira** **Link do lattes:** https://lattes.cnpq.br/9014510901567961 () Determinantes Sociais, processo saúde e doença e as Políticas Públicas de Saúde; () Interfaces do Trabalho, Economia e Sustentabilidade Social em Territórios Rurais e Urbanos. **Profa. Dra. Tassiane Cristina Morais** **Link do lattes:** http://lattes.cnpq.br/1323359812956537 () Determinantes Sociais, processo saúde e doença e as Políticas Públicas de Saúde; () Inovação Social e Cuidado em Saúde: Interfaces com Políticas Públicas e a Questão Social.

EMESCAM

INTRODUÇÃO **(até 01 página)**

JUSTIFICATIVA E PROBLEMA DE PESQUISA **(até 02 páginas)**

OBJETIVOS **(até 01 páginas)**

METODOLOGIA **(até 02 páginas)**

REFERÊNCIA **(até 03 páginas)**

Observação: a depender da análise do perfil do candidato na entrevista e vagas do potencial orientador indicado pelo candidato, a comissão do processo seletivo e/ou coordenação, poderá indicar um novo orientador que não o indicado pelo candidato.

EMESCAM

ANEXO 2

Ficha de avalição – Processo Seletivo

Arguição Oral do Pré-Projeto de Pesquisa

NOME DO CANDIDATO: _____

Quadro de Avaliação do Processo Seletivo

Etapa	Critérios de Avaliação	Descrição do Critério	Peso (%)
1. Análise do Projeto de Pesquisa	Coerência temática	Alinhamento do projeto com a área de concentração e linhas de pesquisa do Programa	20%
	Relevância e originalidade	Contribuição potencial do estudo para o campo das Políticas Públicas e Desenvolvimento Local.	20%
	Clareza e consistência metodológica	Estrutura lógica do projeto, adequação dos métodos e objetivos.	20%
	Viabilidade e exequibilidade	Adequação do cronograma e factibilidade da proposta no prazo do curso.	10%
Subtotal – Projeto			70%
2. Entrevista / Arguição Oral	Capacidade de argumentação	Clareza na exposição, domínio conceitual e justificativa da proposta.	10%
	Trajetória acadêmica e profissional	Experiências prévias e potencial de contribuição ao Programa.	10%
	Motivação e disponibilidade	Engajamento, interesse e adequação ao perfil do curso.	10%
Subtotal – Entrevista			30%
Total Geral			100%

Observações complementares

- Será considerado **aprovado(a)** o(a) candidato(a) que obtiver **nota mínima de 70 (setenta) pontos** no total geral.
- A classificação final obedecerá à ordem decrescente das notas.
- Em caso de empate, será priorizado o(a) candidato(a) com **maior nota na análise do projeto de pesquisa**.
- O resultado final será divulgado no site da EMESCAM e comunicado por e-mail aos candidatos.

Assinatura do professor avaliador
(nome e sobrenome)

ANEXO 3

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO COMO COTISTA

() Declaro-me uma pessoa negra (preta ou parda) e desejo concorrer às vagas reservadas às cotas para esses estudantes;

() Declaro-me uma pessoa indígena, quilombola, com deficiência, imigrante, solicitante de refúgio, refugiada e/ou LGBTQIAP+ e desejo concorrer às vagas reservadas às cotas para esses estudantes.

Ao firmar o presente, declaro que as informações acima contidas são verídicas e tenho consciência do agravo que possa estar cometendo caso infrinja os preceitos do Artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica), transcrito abaixo:

Art. 299.: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Data: _____ de _____ de 20__

Local:_____

Nome completo (legível): _____

Assinatura: _____